



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE

www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 505/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **EDICLEIA PEREIRA DA ROSA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, referente a portaria nº 313/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de julho/2025. Este período de férias será gozado nos dias **08/01/2026 à 22/01/2026 – 15 (quinze) dias.**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

